



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.664, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024.

Em 14 / 10 / 2024
Elias Pereira Dias
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1599/2024

"Revogam os Decretos nº 1.286/2024, nº 1.321/2024, 1.401/2024 e 1.463/2024, os quais Dispõem sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade às servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências".

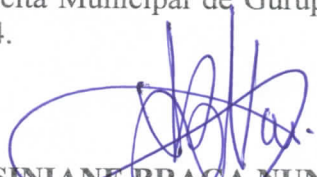
A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam REVOGADOS os Decretos nº 1.286/2024, nº 1.321/2024, 1.401/2024 e 1.463/2024, os quais concedem 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, às servidoras públicas municipais, **GESTRUDES ALVES DE ALMEIDA NETA, NEURACY PEREIRA DE MATOS, MARIA CARDOSO DA SILVA e RAIMUNDA MOTA DOS SANTOS, respectivamente**, ocupantes dos cargos de provimento efetivo, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal